

INFORMATIVO

■ GRM ADVOGADOS

SÃO PAULO, 30 DE MAIO DE 2025.

Mudanças no IOF geram corrida ao Judiciário

As recentes alterações no IOF despertaram forte reação do setor empresarial. Empresas de diferentes segmentos buscam a Justiça para frear os efeitos da nova norma.

O movimento mostra que as mudanças impactam diretamente o custo de operações financeiras e o planejamento tributário.

Empresas contestam mudanças no IOF por entenderem que violam princípios legais, como a anterioridade e a legalidade tributária.

As novas regras alteram a forma de cálculo e a base de incidência do IOF em determinadas operações de crédito, especialmente em contratos com pessoas físicas e operações com prazo inferior a 365 dias.

Muitos empresários apontam aumento de carga tributária sem prévio aviso, o que compromete a previsibilidade e eleva o custo das operações.

A judicialização já começou: empresas ingressaram com ações pedindo liminar para afastar a aplicação imediata da nova sistemática do IOF.

Especialistas indicam que as alterações podem gerar efeitos retroativos e dificultar a alocação eficiente de recursos pelas empresas.

para empresas com grande volume de operações financeiras ou que atuam no mercado de crédito.

A recomendação geral é revisar contratos e operações atuais, analisando se há espaço para ações judiciais preventivas ou corretivas.

O impacto das mudanças no IOF é ainda maior

✉ contato@grm.com.br

(11) 99190-8018

🌐 www.grm.com.br

São Paulo/SP • Rua Coronel Paulino Carlos, 129 • Paraíso • CEP: 04006-040 • Tel.: (11) 2292-1307

Manaus/AM • Rua Planeta Saturno, 84 • Conj. Morada do Sol • Aleixo • CEP: 69060-064 • Tel.: (92) 3213-7275